**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luis Rici, para que seja realizada campanha de esterilização em cães e gatos no município, para famílias comprovadamente de baixa renda.**

**JUSTIFICATIVA**

 A população de cães e gatos vem aumentando muito nos últimos anos, e em alguns bairros é visível que existem cães e gatos em estado de abandono, pois seus donos não conseguem dar o cuidado necessário. Com isso, mister se faz o poder público realizar o controle desses animais através de campanha de esterilização.

 O pedido vem de encontro à várias leis municipais, tais como a lei 3019/2012 que já previa a castração gratuita de animais, a lei 3159/2015 que instituiu o Código Municipal de Proteção aos Animais, em especial o Capítulo X, em seu art. 30 que diz:

**Art. 30 - controle da população de cães e gatos será realizado pelo Poder Público através de programas de esterilização permanentes.**

 E continua ainda no Art. 31 da mesma Lei, que trata sobre a gratuidade do serviço para baixa renda:

**Art. 31 - A esterilização cirúrgica será promovida e coordenada pelo Poder Público Municipal, de forma inteiramente gratuita e acessível a toda a população, mediante comprovação de baixa renda.**

 Esse tipo de campanha já foi realizado em diversos município, e citando aqui como exemplo a cidade de São Manuel, que fez a castração de aproximadamente 780 animais entre cães e gatos.

 Este será um serviço que trará benefício para os animais e para a saúde pública do município.

 Pelos motivos expostos faço o presente APELO, e que o mesmo seja atendido com brevidade.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**